COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, vem adjudicar em favor da (s) licitante(s) a seguir relacionada(s), o objeto do(a) PREGÃO nº 9/2015-250203, em face da(s) mesma(s) terem sido consideradas vencedoras na aludida licitação:
BIATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA., com o valor total de R$ 830.303,25(Oitocentos e Trinta Mil, Trezentos e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

ITUPIRANGA - PA, 06 de Abril de 2015

WANDERLEI VANZ:31986269272
Assinado de forma digital por WANDERLEI VANZ:31986269272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SAFEWEB, cn=WANDERLEI VANZ:31986269272
Dados: 2015.04.07 08:37:20 -03'00'

WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 9/2015-250203 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS REFERENTES A EMISSÃO DE BILHETES; RESERVAS DE PASSAGENS AÉREAS; REMARCAÇÃO; COMPRA E PESQUISA DE PROMOÇÕES ATRAVÉS DE PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. OBS.: EM SE TRATANDO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) AS QUANTIDADES SÃO ESTIMADAS E SERÃO CONTRATADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE.. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 9/2015-250203 ao proponente BIATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA., com o valor total de R$ 830.303,25(Oitocentos e Trinta Mil, Trezentos e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

ITUPIRANGA - PA, 06 de Abril de 2015

BENJAMIN TASCA:20925026034
Assinado de forma digital por BENJAMIN TASCA:20925026034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Certa, cn=BENJAMIN TASCA:20925026034
Dados: 2015.04.07 08:39:06 -03'00'

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal